



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE KENNEDY**  
**ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**

CÓDIGO CIDADES – TCE/ES Nº 2023.058E0600005.16.0012

**1º (PRIMEIRO) TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 635/2023, ADVINDO DA ADESÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 073/2022, ADVINDA DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00105/2022, PROCESSO Nº 2022-HKTKD, GERENCIADA PELO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DA AGRICULTURA, ABASTECIMENTO, AQUICULTURA E PESCA - (SEAG) - ID CIDADES – TCE/ES Nº 2022.500E0600012.02.0073 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 037.164/2023**

**PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 635/2023, CELEBRADO PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E HABITAÇÃO DE PRESIDENTE KENNEDY/ES, E A EMPRESA MB BLOCOS DE CONCRETO LTDA, REFERENTE A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA DE REVESTIMENTO PRIMÁRIO COM ADIÇÃO DO MATERIAL (REVSOL/SOLO) EM RODOVIAS MUNICIPAIS NÃO PAVIMENTADAS.**

A SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E HABITAÇÃO DE PRESIDENTE KENNEDY, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, pessoa jurídica de direito público interno, sediada à Rua ETA - Parque de Exposição Costalonga, S/Nº, Centro, CEP: 29.350-000 - Presidente Kennedy/ES, inscrita no CNPJ sob o nº 48.883.652/0001-48, por meio de delegação conforme preceitua a Lei nº 1.356, de 05 de dezembro de 2017, neste ato pelo seu representante legal, o **SECRETARIO MUNICIPAL DE OBRAS E HABITAÇÃO, Sr. LUIZ FERNANDO BUSATO BARROS**, brasileiro, casado, advogado, portador do CPF nº 862.923.237-49 e RG nº 766.434 - ES, residente e domiciliado na Rua Idelfonso Viana, nº 29, Bairro Independência, Cachoeiro de Itapemirim/ES, CEP: 29.306-390, doravante denominado **Contratante** e, de outro lado, a empresa **MB BLOCOS DE CONCRETO LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 29.833.006/0001-21, com sede estabelecida na Rua Projetada, s/nº, Jaqueira, Presidente Kennedy/ES - CEP: 29.350-000, neste ato representada pela **Sra. MARIANA MENDONÇA DE NOVAES**, brasileira, solteira, empresária, inscrita no CPF nº 150.357.957-30 e portadora do RG 3557286 - SPTC/ES, residente e domiciliada na Rua Desembargador João Manoel de Carvalho, nº 100, Apto. 1202, Barro Vermelho, Vitória/ES – CEP: 29.057-630, doravante denominado **Contratada**; Os Contratantes têm entre si justos e avençados e celebram o presente **Termo Aditivo 001**, com fulcro no **Artigo 57, § 1º, Inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93**, que passa a vigor com as seguintes cláusulas e condições:

**CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO**

1.1 - O objeto do presente termo aditivo é **PRORROGAR O PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO Nº 635/2023 POR MAIS 180 (CENTO E OITENTA) DIAS, CONFORME PARECER FAVORÁVEL PARA A PRORROGAÇÃO DA PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO E HOMOLOGADO PELO SECRETÁRIO DA PASTA, TENDO SEU INICIO A PARTIR DO DIA 01 DE JANEIRO DE 2024.**

**CLAUSULA SEGUNDA - DO VALOR**

2.1- O valor para cobrir as despesas do presente Termo Aditivo, será o valor remanescente do saldo do contrato inicialmente contratado.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE KENNEDY**  
**ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**

**CLÁUSULA TERCEIRA - DISPOSIÇÕES GERAIS**

3.1- Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições estabelecidas no Contrato inicial, firmado entre as partes.

E por estarem justos e acordados, firmam o presente termo aditivo em 05 (cinco) vias de igual teor.

Presidente Kennedy – ES, 29 de dezembro de 2023.

**LUIZ FERNANDO BUSATO BARROS**  
**SECRETÁRIO MUNICIPAL DE OBRAS E HABITAÇÃO**  
**MUNICÍPIO DE PRESIDENTE KENNEDY/ES**  
**CONTRATANTE**

**MARIANA MENDONÇA DE NOVAES**  
**MB BLOCOS DE CONCRETO LTDA**  
**CNPJ Nº 29.833.006/0001-21**  
**CONTRATADA**